



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA Nº 190/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE EMPREGADO MUNICIPAL, OCUPANTE DE EMPREGO EFETIVO, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

Suely Alves Ferreira Leite Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 88, Inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica Municipal e, nos termos do Decreto Municipal nº 048/2022, e,

Considerando o pedido de remanejamento do local de trabalho solicitado pelo servidor; e,

Considerando a disponibilidade de uma vaga para o emprego de Motorista, no Distrito de Babilônia, neste Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remanejar a pedido, o empregado municipal **Adones José dfe Oliveira**, ocupante do emprego efetivo de **Motorista - Sede**, para desempenhar suas funções junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, no Distrito de Babilônia, neste Município, sem prejuízo ou vantagens de seu salário base.


Art. 2º - O servidor ora remanejado passará a ocupar uma das vagas do emprego de Motorista, disponível no Distrito de Babilônia, neste Município, deixando de ocupar uma vaga do emprego de Motorista - Sede, na qual foi aprovado pelo Concurso Público nº 001/2010, não fazendo jus a gratificação prevista no § 3.º do art. 469 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 01 de julho de 2024.


SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
PROCURADOR GERAL
OAB/MG - 124.910